



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFMV Nº 15/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA E A JK SEGURANCA PRIVADA LTDA.

Por este Primeiro Termo Aditivo, o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517, de 23/10/1968, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.119.784/0001-71, sediada nesta Capital Federal, na sede Provisória (Brasília/DF, no SIA, Trecho 3, Lotes 145/155, CEP 71200-037, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, **ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA**, nos termos do art. 7º da Resolução nº 856/2007 – Regimento Interno do CFMV, eleita para o mandato no triênio de 17/12/2023 a 16/12/2026, e **JK SEGURANCA PRIVADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.143.627/0001-98, sediada na Av. Marechal Deodoro, Quadra 105, Lote 03, Loja 01, Setor Tradicional, Planaltina-DF, CEP: 73.330-022, neste ato representada por sua Sócia, Sra. **BRUNA MARIA OLIVEIRA ARAÚJO**, conforme documentação juntada aos autos do Processo Eletrônico SUAP nº 0110039.00000030/2023-23¹, de comum acordo, celebram o presente **TERMO ADITIVO**², com fundamento no artigo 65, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, considerando, sobretudo, as disposições contidas no **CONTRATO CFMV nº 15/2023**³, em atendimento à decisão proferida em 28/02/2024 (Despacho SUAP #481411)⁴, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Alteração contratual para melhor adequação técnica dos serviços, com a realocação dos postos de vigilância armada para atendimento da demanda da atual sede (Brasília/DF, no SIA, Trecho 3, Lotes 145/155) e na sede em reforma (Brasília/DF, no SIA, Trecho 6, Lotes 130/140), conforme quadro abaixo:

¹ Processo originário SUAP nº 0110039.00000030/2023-23 – Pregão Eletrônico nº 08/2023.

² Elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

³ Contrato CFMV nº 15/2023 firmado em 21/08/2023, com vigência inicial entre 15/09/2023 a 15/09/2024. Valor originário total: R\$ 1.122.889,92.

⁴ Autorização de alteração contratual com base no Despacho GEJUR #474117, de 20/02/2024 (c/c os Despachos GERAD #481394, de 28/02/2024 e do Relatório nº 02, conforme Despacho #474117 de 07/03/2024), dentre outras manifestações/informações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	JORNADA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Vigilante Diurno 12 x 36	12 x 36	4	R\$ 7.562,39	R\$ 30.249,56	R\$ 362.994,72
Vigilante Noturno 12 x 36		6	R\$ 8.268,76	R\$ 49.612,56	R\$ 595.350,72
TOTAL ESTIMADO				R\$ 79.862,12	R\$ 958.345,44

1.2. Os efeitos da alteração pretendida terão início em 1º/04/2024⁵.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 958.345,44 (novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da realocação dos postos de vigilantes, referente ao Contrato CFMV nº 15/2023, por meio do presente Termo Aditivo, está prevista na dotação orçamentária do exercício de 2024, sob a Rubrica n.º 6.2.2.1.1.01.02.02.006.083 – Locação de Mão de Obra de Vigilância Ostensiva – Serviço Terceirizado – PJ, conforme a **Nota de Empenho nº 39**, emitida em 05/01/2024⁶.

3.2. Quanto aos recursos para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro subsequente, serão empenhados e apostilados ao Contrato/Termo Aditivo em janeiro de 2025, se for o caso.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua

⁵ De acordo com informação do gestor do contrato.

⁶ Exercício: 2024. Tipo: Estimado. Emissão: 05/01/2024. Centro de Custos: 1.16.03.001.001 - Atividades Administrativas e Operacionais do Setor de Infraestrutura e Logística. Valor da Nota: R\$ 843.000,00.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições que não estiverem em desacordo com o presente instrumento permanecem inalteradas.

Brasília, 26 de março de 2024.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA
ALMEIDA:29495202515

Assinado de forma digital por ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA
ALMEIDA:29495202515
Dados: 2024.04.01 08:40:50 -03'00'

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente
BRUNA MARIA OLIVEIRA ARAUJO
Data: 01/04/2024 11:37:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EMPRESA JK SEGURANCA PRIVADA LTDA
CONTRATADA**

Termo Aditivo CFMV nº 01/2024, ref. Contrato CFMV nº 15/2023
Página 3



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR